

ELEIÇÃO PARA DIRETOR GERAL COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELA PESSOA CANDIDATA

Este documento tem como objetivo explicitar demandas dos técnicos universitários da FAED à pessoa candidata à Direção Geral do Centro, firmando **compromisso** do candidato e candidata com as ações e reivindicações propostas nesta pauta:

1. Assegurar o respeito e a preservação da autonomia universitária.
2. Promover nas instâncias deliberativas da Universidade, a valorização salarial dos servidores, com reajustes anuais do VRV, com vistas a ganhos reais.
3. Defender, em todas as instâncias deliberativas do Centro e da Universidade, a manutenção da jornada de trabalho de seis (6) horas diárias e a igualdade no Valor de Referência de Vencimento (VRV) entre professores e técnicos.
4. Operacionalizar a jornada de trabalho remoto no quantitativo máximo permitido pela IN vigente.
5. Manter a indicação de servidores Técnicos Universitários, que contam com dedicação integral de sua jornada de trabalho na função em que são nomeados, para todas as funções técnico administrativas, incluindo a Direção Administrativa, valorizando ascensão da carreira técnica, que é bastante limitada no âmbito da Universidade, e reduzindo a necessidade de contratação de professores substitutos.
6. Realizar, preferencialmente, eleição interna entre os técnicos para a nomeação do Direção Administrativa, iniciativa participativa e bem sucedida em outros centros de ensino da UDESC.
7. Priorizar a indicação de servidores Técnicos Universitários, em funções de confiança que demandam dedicação de tempo e volumosa operacionalização de editais, eventos e contratações como a Direção de Extensão. Hoje há servidora técnica ocupando com êxito a função de direção de extensão na UDESC. Não há impedimento legal ou institucional para nomeação de técnicos em cargos de quaisquer Direção (exceto direção geral) na UDESC
8. Priorizar a indicação de servidores Técnicos Universitários, que por natureza dedicam a integralidade de suas horas nas funções em que são nomeados, para as funções de Coordenação de estágios.

9. Manter a indicação de um servidor Técnico Universitário como representante do Centro na Comissão de Vestibular.
10. Estimular, e assegurar o previsto em Lei e regramento interno, que servidores técnicos coordenem programas e ações de extensão, viabilizando alocação de carga horária para tais atividades no quadro técnico.
11. Avançar na aplicação dos preceitos federais de valorização da carreira técnica nas Universidades, viabilizando a coordenação de projetos de pesquisa por servidores técnicos. Muitos técnicos são mestres e doutores, tendo percurso na formação de pesquisador.
12. Manter editais com garantia orçamentária para apoiar a participação dos Técnicos Universitários em eventos e cursos de capacitação, além de promover treinamentos in company, elevando a qualificação tanto de técnicos quanto de professores.
13. Apoiar a ampliação do quadro de pessoal Técnico Universitário na FAED, com base em um levantamento de demandas junto aos setores.
14. Realizar estudos para atender demandas sazonais nos diversos setores da FAED.
15. Elaborar junto do corpo funcional e acadêmico do centro um Planejamento Organizacional para o período da Gestão, com diretrizes e ações passíveis de acompanhamento periódico.
16. Investir no mapeamento de processos para redução de tarefas e otimização das equipes.
17. Consultar e respeitar a Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo COPPTA em decisões que envolvam a movimentação de servidores.
18. Realizar estudos/levantamentos, com frequência, para viabilizar a movimentação interna de servidores e, sempre que possível, a movimentação externa, consultando e considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo nas decisões COPPTA
19. Nos estudos/levantamentos sobre movimentação dos servidores técnicos, considerar como critério o nível de satisfação e motivação relatados pelos trabalhadores Técnicos Universitários no contexto de suas ocupações laborais, a fim de promover um ambiente de trabalho saudável, motivador e produtivo.

20. Garantir a liberdade de atuação sindical, instância organizativa dos trabalhadores, com liberação do ponto em dias de assembleias, a todos os trabalhadores técnicos. Aos dirigentes sindicais eleitos, titulares e suplentes, lotados no Centro de Ensino a liberalidade do ponto para reuniões do SINTUDESC.
21. Assegurar a liberação de Técnicos Universitários para participarem de reuniões convocadas por seus representantes nos Conselhos Superiores, em horário de trabalho, para discussão de pautas e decisões.
22. Respeitar a liberdade de organização sindical e de manifestação política dos Técnicos Universitários, com o compromisso de não realizar perseguições.
23. Comprometer-se a não perseguir servidores durante e após as eleições, respeitando as escolhas pessoais de cada um.
24. Assumir o compromisso de combater os assédios na FAED, implementando políticas de prevenção, promovendo o letramento de seus gestores e de toda a comunidade acadêmica, criando um ambiente de trabalho seguro, com foco na construção de uma cultura organizacional participativa, democrática, baseada no respeito, diversidade e inclusão, garantindo um ambiente de trabalho saudável e digno para todos.

Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Eu, _____, candidato a Diretor Geral da FAED, assumo compromisso com os itens acima elencados apresentados pela categoria dos Técnicos Universitários e pelo SINTUDESC.

ASSINATURA DO CANDIDATO